

DESPACHO

Lido no expediente da 12ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 22/04/2026

Jean N
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 17/04/2026

Secretaria

Claudiomar
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 181/2026

***Ementa:* Indico ao Secretário Municipal de Obras e ao Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica do Loteamento Bela Vista, neste município.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA as Vossas Excelências, após anuência do Plenário e envio do presente expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo aos órgãos responsáveis acima citados e ao Prefeito Municipal, que veja a possibilidade de Providenciar o Pleito acima sugerido.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pavimentação asfáltica para todas as ruas dos conjuntos habitacionais IPE e Parque das Águas se fundamenta na necessidade de promover melhorias significativas na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da população residente nessas localidades.

Ressalta-se que ambos os conjuntos já contam com suas vias devidamente calçadas, o que demonstra um avanço importante em termos de mobilidade. No entanto, a pavimentação asfáltica se faz necessária como etapa complementar, garantindo maior durabilidade das vias, melhor trafegabilidade, redução da poeira e da lama, além de proporcionar mais conforto e segurança para pedestres, ciclistas e condutores de veículos.

A execução do asfalto também contribui diretamente para a valorização dos imóveis, melhoria das condições de saúde pública — ao diminuir a incidência de poeira — e otimização do escoamento de águas pluviais, reduzindo transtornos em períodos chuvosos.

Dessa forma, a pavimentação asfáltica do Loteamento Bela Vista representa um investimento essencial, consolidando a infraestrutura já existente e atendendo a uma demanda justa e legítima da população.

DIANTE DO EXPOSTO

Sugiro na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal o José Figueiredo Varela, ao Secretário Mun. de Obras Sr. Raul Nóbrega, que veja essa possibilidade de atender ao pleito acima solicitado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 16 de Abril de 2026.

Jean N
Jean Poggio Nerino
Vereador